



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/57649**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA SOCIEDADE
BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL
SIRIO LIBANES.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 61.590.410/0001-24**, localizada sito à Rua: Dona Adma Jafet 91 - Cerqueira Cesar - CEP: 1308050, São Paulo/SP, telefone: (51) 3714-7500 e e-mail: perolla.srgualter@hsl.org.br / giovanna.engelbrecht@hsl.org.br, neste ato representado por **SR. FABIO MARCEL FOSSEN**, portador da Cédula de Identidade nº ****9617-6 e Cadastrado no CPF nº ****18518-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2023/SES/MT**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/57649**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 235/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

